



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2023**

**Autoria: Matheus Holz da Silveira**

Bancada Progressistas

Reconhece como Patrimônio Cultural, o Centro de Tradição Gaúcha – CTG – Sinuelo do Bom Sucesso e dá outras providencias.

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de General Câmara o CTG – Sinuelo do Bom Sucesso.

Art. 2º O CTG – Sinuelo do Bom Sucesso representa o Tradicionalismo Gaúcho no município e se manifesta através:

- I - das danças típicas gaúchas;
- II - dos bailes gaúchos e fandangos;
- III – música tradicionalista gaúcha;
- IV – cavalgadas;
- V - desfiles tradicionais gaúchos;
- VI – tertúlia, fogo de chão;
- VII – chimarrão, rodas de mates, mateadas;
- VIII – culinária campeira; churrasco
- IX – rodeios crioulos, torneios de laços, torneio de vaca parada, gineteadas;
- X – artesanato campeiro
- XI - chama crioula;
- XII – trovas;
- XIII – chula;
- XIV – missa crioula;

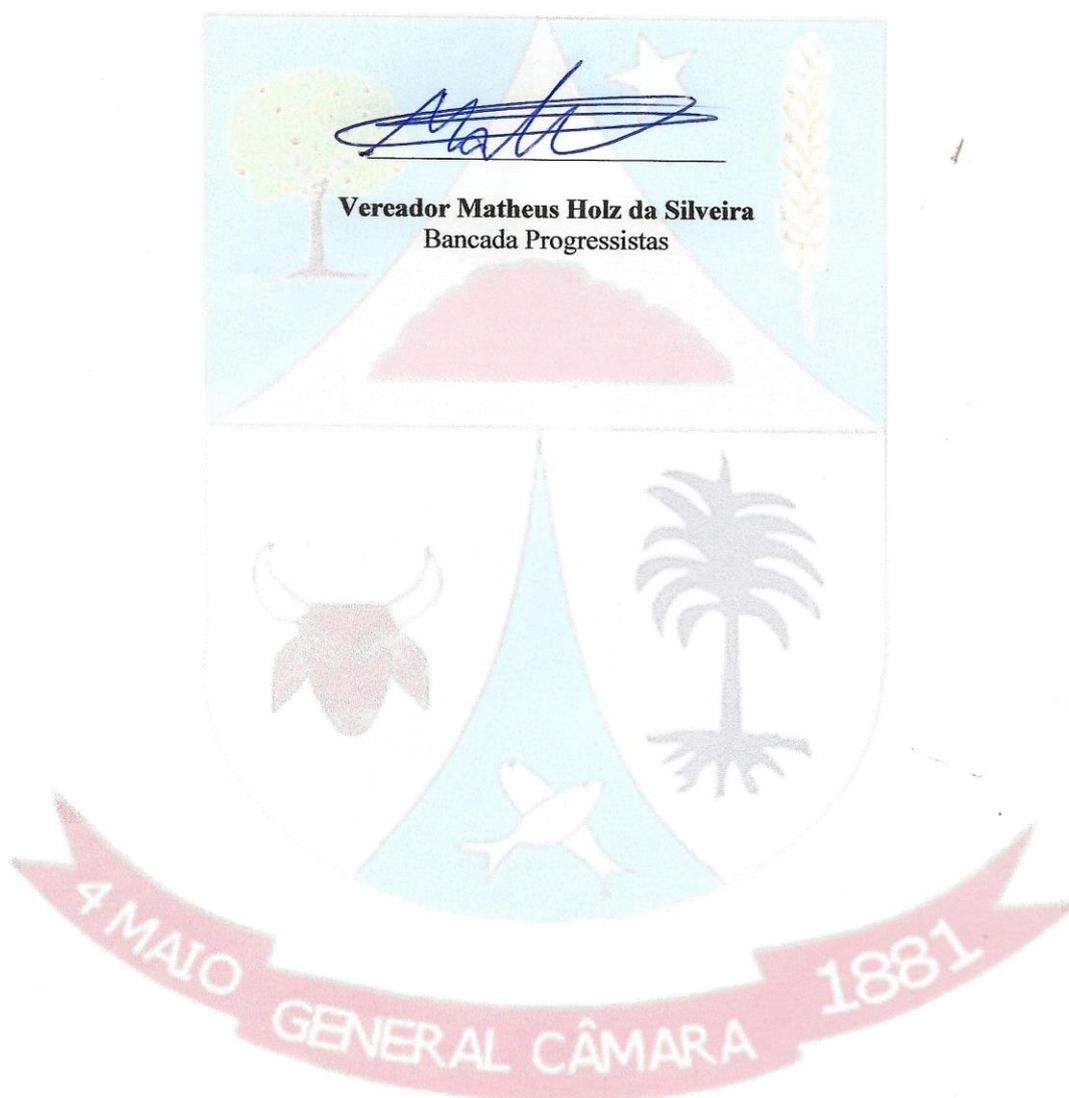


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA <sup>2</sup>  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Fica também reconhecido como patrimônio cultural, no âmbito do Município de General Câmara, a vestimenta gaúcha (indumentária) e seus adereços.

Parágrafo único. Fica proibido barrar a entrada de pessoa vestida com indumentária gaúcha em eventos que exijam traje social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





### **Justificativa ao projeto de lei do legislativo nº 09/2023**

Apresenta-se o presente projeto de lei do legislativo, que “Reconhece como Patrimônio Cultural, o Centro de Tradições Gaúcha – CTG – Sinuelo do Bom Sucesso e dá outras providências”.

Considerando a importância em reconhecer como Patrimônio Cultural no nosso município o “Centro de Tradição Gaúcha Sinuelo do Bom Sucesso”;

Considerando que esta cultura prevalece em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, entre outros Estados;

Considerando que o Município de General Câmara tem na sua história a contribuição do homem campeiro, aquele que desenvolve suas atividades ligadas ao campo aos costumes simples da lida na área rural;

Considerando que o CTG – Sinuelo do Bom Sucesso possui cerca de 150 pessoas filiadas que participam ativamente das atividades da entidade na preservação da cultura gaúcha e campeira, além de amigos convidados e envolvidos como frequentadores do CTG, o que significa dizer, que abrange um número ainda maior de pessoas que admiram e cultivam as Tradições Gaúchas aqui na nossa cidade;

Considerando que existe um grande número de pessoas que cultuam e muitos que vivem da cultura e das tradições gaúchas no nosso município, que passaram a cultivar essas tradições, inclusive muitas pessoas tirando o sustento familiar, através do artesanato, da música, da culinária entre outros;

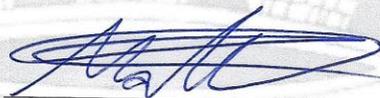
Dentre as mais variadas formas de manter viva a tradição e a preservação das raízes campeiras no CTG e na comunidade, com a aprovação deste projeto, reconhecendo como Patrimônio Cultural o Centro de Tradições Gaúchas e suas manifestações, esperamos que cada vez mais elas sejam reconhecidas e valorizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA 4  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pelo exposto, é certo que os nobres vereadores e vereadoras saberão da importância desse projeto de lei, sendo assim, conto com aprovação dos senhores e senhoras.

Gabinete do Vereador Matheus Holz Silveira, em 23 de maio de 2023.



**Vereador Matheus Holz da Silveira**  
Bancada Progressistas

